INDICAÇÃO Nº 071/2023

O Vereador **LEANDRO MAGOGA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando incluir na Lei nº 2.422 de 30 de agosto de 2007 (IPTU VERDE), desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para os donos de imóveis que tenham em seu quintal, ninhos de Araras-canidés, tanto naturais como artificiais.**

JUSTIFICATIVA:

Em nosso município é notório presenciarmos com frequência o voo das araras-canindés que cruzam o céu de nossa cidade. As araras-canindés escolheram Santa Fé para se reproduzir, e há seis anos, elas fazem ninhos pela cidade e, aos poucos, conquistaram os moradores, que se tornaram verdadeiros guardiões das aves, e ela um novo símbolo do turismo do município.

Diante do exposto a presente propositura tem por objetivo sugerir a Administração Municipal a inclusão na Lei nº 2.422 de 30 de agosto de 2007 (IPTU VERDE), desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para os donos de imóveis que tenham em seus quintais, ninhos de Araras-canidés, tanto naturais em palmeiras e coqueiros como artificiais, confeccionados em madeira, vez que, além de estarem protegendo as Araras-canindé através do monitoramento e o manejo de ninhos, ovos e filhotes estão ainda contribuindo com a reprodução e preservação da espécie.

Depreende-se, portanto, que tal medida se torna um importante mecanismo para promover à prevenção, preservação e conservação do Meio Ambiente. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de março de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 MAR. 2023
PROT. Nº116
PROTOCOLO